



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.175/2014

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

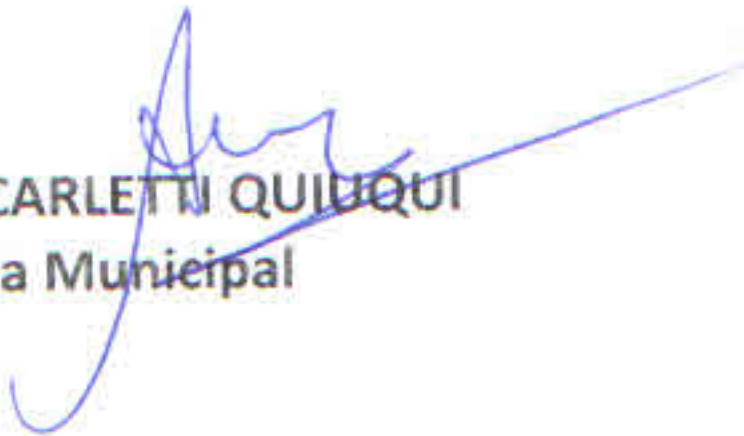
**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia
Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 14.631,33 (quatorze mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para adquirir bombas de sucção a serem instaladas no sistema de tratamento de esgoto próximo a área de festas do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIDQUI
Prefeita Municipal